



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 53/2017.

Ementa: Cria emprego comissionado no âmbito do CRMV-RJ.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, em sua I Sessão Plenária Ordinária, gestão 2017/2020, realizada em 03/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar emprego comissionado de **Assessor de Gestão de Pessoas** no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente
CRMV-RJ nº 2773

Méd. Vet. Sergio Henrique Emerick
Secretário Geral
CRMV-RJ nº 2583